



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador

Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **indico o MUTIRÃO DE LIMPEZAS E SERVIÇOS DE ZELADORIAS CONTENDO CARPINAGENS, ROÇAGENS, VARREÇÕES, RETIRAS DE ENTULHOS E BAGULHOS, LIXOS; AÇÃO NECESSÁRIA EM TODAS AS VIAS PÚBLICAS, PRAÇA, ESCADÕES DE SERVIDÃO PÚBLICA, BOCAS DE LOBOS E CANAIS DE ÁGUAS; AÇÃO CONTRA OS MOSQUITOS DA DENGUE (*aedes aegypti*) CHIKUNGUNYA e o ZIKA NO BAIRRO JARDIM SANTA CLARA, neste município**. Logradouros citados abaixo:



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Logradouro/Nome	CEP
Estrada Antônio Oliveira	06843-020
Rua Adão Bento de Souza	06843-140
Rua Bantus	06843-110
Rua Bororós	06843-130
Rua Cintas Largas	06843-050
Rua do Bagre	06843-070
Rua Dourado	06843-030
Rua Geraldo Rufino dos Santos	06843-025
Rua Lambari	06843-080
Rua Neloires	06843-100
Rua Pigmeus	06843-120
Rua Piracanjuba	06843-040
Rua Tabarana	06843-090
Rua Tilápia	06843-060
Viela Robalo	06843-015

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essas ações de zeladorias, higiene e preservação se fazem necessárias por motivos de segurança e saúde pública, onde trará dignidade, respeito e valorização aos munícipes,

CONSIDERANDO que há necessidade com urgência dessas ações por motivo da não proliferação de mosquitos contaminantes e outros animais peçonhentos,

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu da Artes, **08 de abril de 2024.**

Joãozinho da Farmácia

Vereador P P



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

